



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	4

Diário Oficial

Edição nº 1238/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 0002157-79.2010.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a).

LUIZ GUSTAVO

PRIMON, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) para conhecimento de terceiros. Prazo 10 dias. Processo nº 0002157-79.2010.8.26.0394.

O Dr. Luiz

Gustavo Primon, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP, faz saber a terceiros interessados

na lide que o Município de Nova Odessa move contra Agro Pecuária Furlan S.A., uma ação de desapropriação, objetivando a

desapropriação de área de 3.451,48 m², na gleba de terra rural denominada de 'Fazenda Campo Formoso?', objeto da Matrícula

de nº 7.393, registrada no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa/SP, diante da necessidade de instituição

de servidão administrativa, conforme disposto pelos Decretos Municipais nº 2.526/2009 e 2.592/2010. Para o levantamento do

depósito efetuado nos autos, expede-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação no DJe,

nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA

MAIS. Dado e passado

nesta cidade de Nova Odessa, aos 01 de março de 2024

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 13114/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 26 de junho de 2024, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) NOEMIA CARLOTO DA SILVA, matrícula 1442, onde constou “...que entrará em descanso por 30 (trinta) dias...” leia-se “...que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias...”

Nova Odessa, 03 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE COLABORAÇÃO 17/2024

Processo: 5041/2024 (Inexigibilidade de Chamamento Público)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR – AMC.

Objeto: O presente Termo de Colaboração, oriundo de inexigibilidade de chamamento público, destina-se à realização de ações conjuntas para recepção, manutenção e reabilitação de fauna silvestre e posterior soltura ou outra destinação daqueles animais que forem recuperados, de acordo com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento, como anexo único.

Valor: R\$ 84.000,00 (anual).

Vigência: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

MATHEUS GROLLA MARTINS

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS**

JORGE BELLIX DE CAMPOS

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2024

Processo: 1923/2024 (Emenda Impositiva).

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE NOVA ODESSA – AAANO

Objeto: O presente Termo de Colaboração destina-se à finalidade descrita na **Emenda Impositiva nº 08**, ao Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Vereador Levi Rodrigues Tosta, posteriormente previsto e autorizado pela **Lei Municipal nº 3.728/2023**, cujo objeto consiste na destinação de recursos para custeio do abrigo municipal dos animais, no controle populacional e no bem estar animal, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal de saúde, inclusive que constitui parte integrante desta parceria, e compreendidos na área de atendimento, conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa/SP.

Valor: R\$ 323.676,65

Vigência: 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

CARLOS EDUARDO PINOTTI JUNIOR

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE NOVA ODESSA – AAANO

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2024

Processo: 2084/2024 (Emenda Impositiva).

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Objeto: O presente Termo de Colaboração destina-se à finalidade descrita na **Emenda Impositiva nº 07**, ao Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, posteriormente previsto e autorizado pela **Lei Municipal nº 3.728/2023**, cujo objeto descrito na emenda consiste no seguinte: custeio

da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento dos deficientes do nosso Município.

Valor: R\$ 323.676,65

Vigência: 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

GABRIEL JACOB GUIMARÃES

PRESIDENTE – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2024

Processo: 4702/2024 (Emenda Impositiva).

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA

Objeto: O presente Termo de Colaboração destina-se à finalidade descrita na **Emenda Impositiva nº 10**, ao Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Vereador Silvio Natal, posteriormente previsto e autorizado pela **Lei Municipal nº 3.728/2023**, cujo objeto descrito na emenda consiste no seguinte: “construção de um novo chalé, com dois quartos, ampliando mais 4 (quatro) vagas e sala de fisioterapia. Compra de móveis e equipamentos para a sala de fisioterapia, bem como custeio e manutenção da instituição”.

Valor: R\$ 323.676,65

Vigência: 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

ZOILA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

PRESIDENTE

COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA**TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2024**

Processo: 4831/2024 (Emenda Impositiva).

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

Objeto: O presente Termo de Colaboração destina-se à finalidade descrita na **Emenda Impositiva nº 07**, ao Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, posteriormente previsto e autorizado pela **Lei Municipal nº 3.728/2023**, cujo objeto descrito na emenda consiste no seguinte: custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 23.676,65

Vigência: 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

RUY DE CAMPOS FERRAZ

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

TERMO DE COLABORAÇÃO 15/2024

Processo: 4374/2024 (Emenda Impositiva).

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA VILA AZENHA – UVA

Objeto: O presente Termo de Colaboração destina-se à finalidade descrita na **Emenda Impositiva nº 07**, ao Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, posteriormente previsto e

autorizado pela **Lei Municipal nº 3.728/2023**, cujo objeto descrito na emenda consiste no seguinte: custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento das crianças e adolescentes.

Valor: R\$ 300.000,00.

Vigência: 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

BRUNO RODOLFO DE CAMPOS

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA VILA AZENHA – UVA

TERMO DE COLABORAÇÃO 16/2024

Processo: 3196/2024 (Chamamento Público nº 02/2024)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV.

Objeto: O presente Termo de Colaboração destina-se à implantação e operacionalização do Hospital Veterinário de Nova Odessa, nos termos do edital do Chamamento Público nº 02/2024.

Valor: R\$ 2.487.099,96.

Vigência: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO**WILSON GRASSI JUNIOR****SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 21/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 04/07/2024, às 14h00min.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/07/2024, às 08h30min.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22/07/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 03 de julho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**Secretária de Saúde**

EXTRATO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N.**

038/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7133/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 10/2021. **Contratada:** Laboratório de Medicina do Sono Eireli. **Assinatura:** 28/06/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 01/09/2024 com término em 31/08/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00; Dotação: 262. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames de média complexidade para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 037/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7133/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 10/2021. **Contratada:** Assistência e Saúde S/S Ltda. **Assinatura:** 28/06/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 01/09/2024 com término em 31/08/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.30.0008.2.032; Natureza da Despesa – 33.90.39.00; Dotação: 262. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames de média complexidade para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/2024 (SUPRESSÃO) AO CONTRATO N. 002/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 151/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 01/2023. **Contratada:** Equipe Educar Clínica de Intervenção Comportamental Eireli. **Assinatura:** 28/06/2024. **Supressão.** Fica suprimido o contrato original em R\$ 30.240,00. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de tratamento de autismo multidisciplinar “ABA”, conforme especificações, para cumprimentos de determinações judiciais, conforme processos 1000226-04.2022.8.26.0394, 1002837-27.2022.8.26.039 e 1003168-09.2022.8.26.0394.

Nova Odessa, 28 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

TERMO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

-

Processo Administrativo nº 3966/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º).

Na minha qualidade de Titular da Pasta da Educação, requisitante da presente licitação, venho por meio deste registrar que a empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA JF3 LTDA, classificada em primeiro lugar no **Pregão Eletrônico 13/2024**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º), atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega das amostras, entregando as mesmas dentro dos 10 (dez) dias estipulados para tal apresentação.

Considerando que a avaliação, embora seja feita a análise individual de cada item, considera-se as amostras apresentadas como **APROVADAS** em sua totalidade.

Cumpra-se. Publique-se.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO N. 13/2021

Segundo termo de aditamento ao contrato: 13/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 696/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021. Contratado: Telefônica Brasil S/A. Assinatura: 30/03/2023. Vigência: 31/03/2023 à 30/03/2024. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 108, classificação funcional – 04.122.0004.2.018. Categoria Econômica – 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP- serviço móvel pessoal), com fornecimento de aparelhos móveis novos, com cobertura nacional e tecnologia GSM para atender a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 08/PE/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 3502/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da adjudicação e homologação: 28/06/2024. Objeto da licitação adjudicado e homologado pela autoridade competente com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021 ficando na seguinte conformidade: os itens 06 e 12 em favor da licitante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; os itens 03, 15 e 22 em favor da licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; o item 07 em favor da licitante CM HOSPITALAR; o item 05 em favor da licitante EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; o item 08 em favor da licitante HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; os itens 01, 02, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 em favor da licitante MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA; os itens 04, 09, 17 e 23 em favor da licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA e o item 19 em favor da licitante RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP.

Nova Odessa, 28 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde